



INDICAÇÃO N°144/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMURB) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO VIÁRIA NO BAIRRO RIO VERDE, INCLUINDO A RETOMADA DA "OPERAÇÃO CIDADE LIMPA", COM AÇÕES DE ROÇAGEM, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, RETIRADA DE ENTULHOS E OPERAÇÃO TAPA-BURACOS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

INDICO que, após serem cumpridos os trâmites regimentais e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO**, com cópia para o Sr. Secretário Municipal de Obras e o Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando que viabilizem a **realização de serviços de limpeza urbana e manutenção viária no bairro Rio Verde, incluindo a retomada da "Operação Cidade Limpa", com ações de roçagem, desobstrução de bueiros, retirada de entulhos e operação tapa-buracos**, visando garantir melhor qualidade de vida e segurança aos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

O bairro Rio Verde é um dos mais antigos e populoso de Parauapebas, abrigando importantes centros comerciais, escolas, creches, unidades de saúde e um grande fluxo de



moradores. No entanto, a infraestrutura urbana do bairro encontra-se em estado crítico, comprometendo a qualidade de vida da população.

Durante visitas ao local, constatou-se que diversas ruas do Rio Verde apresentam mato alto, cobrindo calçadas e invadindo vias públicas, o que prejudica a mobilidade dos pedestres, compromete a visibilidade dos motoristas e confere à cidade um aspecto de abandono. Além disso, o excesso de vegetação favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, aumentando o risco de doenças epidêmicas e agravando os problemas sanitários.

Outro ponto crítico é o acúmulo de lixo e entulho, especialmente em calçadas e terrenos baldios, além da deterioração das sarjetas e bueiros obstruídos, que intensificam os alagamentos durante o período chuvoso.

A **Lei Complementar nº 24/2021**, que institui o **Plano Diretor do Município de Parauapebas**, estabelece diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção da qualidade de vida da população.

Além disso, a **Lei Municipal nº 4.916, de 28 de dezembro de 2020**, que institui o **Plano Municipal de Saneamento Básico**, abrange os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, reforçando a responsabilidade do município na manutenção da limpeza e conservação das vias públicas.

Diante desse cenário, torna-se essencial a retomada da "Operação Cidade Limpa" no bairro Rio Verde, com a realização de roçagem intensiva para eliminar o mato alto, limpeza de bueiros, retirada de entulhos e operação tapa-buracos. Essas medidas garantirão um ambiente mais seguro, saudável e organizado para a comunidade, além de preservar a imagem do município, considerando a importância histórica e populacional do bairro Rio Verde.

Dessa forma, apresento esta indicação e conto com o apoio do Poder Executivo Municipal para a sua implementação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

VEREADOR
FRANCISCO
ELOECIO

Câmara Municipal de Parauapebas, 31 de março de 2025.

FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
Vereador - PSDB